

# Boletim de Serviço

## Suplementar 2

Nº 19

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

## **SUPLEMENTAR 2**

# **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**BRASÍLIA • DF**

**30 DE OUTUBRO DE 2023**

**MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Alexandre Augusto Villain da Silva

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 19 Suplementar 2 (OUTUBRO 2023)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 29

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Secretaria-Executiva**

Despacho de Deferimento - Marcondes Moreira	7
Despacho de Deferimento – Michelle Layne	8

### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria SPOA nº 1.398, de 27 de outubro de 2023	9
--	---

### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Salário-família – Pedro Gama	10
---	----

### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria CGRL nº 7.581, de 25 de outubro de 2023	11
Portaria CGRL nº 7.582, de 25 de outubro de 2023	12
Portaria CGRL nº 7.583, de 25 de outubro de 2023	13

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Despacho - Isenção de IR – Gilberto Domingos, de 26 de outubro de 2023	15
--	----

### **Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria nº. 058, de 20 de outubro de 2023	16
Portaria nº. 059, de 20 de outubro de 2023	17
Portaria nº. 060, de 20 de outubro de 2023	18
Portaria nº. 061, de 20 de outubro de 2023	19
Portaria nº. 062, de 20 de outubro de 2023	20
Portaria nº. 063, de 20 de outubro de 2023	21
Portaria nº. 064, de 20 de outubro de 2023	22
Portaria nº. 065, de 20 de outubro de 2023	23
Portaria nº. 066, de 20 de outubro de 2023	24
Portaria nº. 067, de 20 de outubro de 2023	25

### **Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria nº 7, de 24 de outubro de 2023	26
Portaria nº 8, de 24 de outubro de 2023	28

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****Secretaria-Executiva****DESPACHO****DEFERIMENTO****Processo:** 01245.017085/2023-50**Interessado:** MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO**Assunto:** Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica a servidor MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE \*\*\*55\*\*, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, AUTORIZADO a participar do programa de doutorado, para desenvolver o Projeto: "Impactos da Realidade Virtual e da Realidade Aumentada na Educação em Engenharia", ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na modalidade híbrida, no período de 4 de novembro 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 24/10/2023, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO DE DEFERIMENTO****Processo nº:** 01245.019148/2023-11**Interessado:** MICHELLE LAYNE DIAS**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora MICHELLE LAYNE DIAS, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*592, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotada no Serviço de Programas de Aprendizagem, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar dos cursos Autoconhecimento e Motivação; Estratégias de Produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas; Inteligência Emocional; Habilidades de Resolução de Problemas e Propósito e Qualidade de Vida: descobertas para o desenvolvimento pessoal, no período de 14 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, referente ao interstício de 16 de junho de 2016 a 14 de junho de 2021.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 30/10/2023, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

---

**PORTARIA SPOA/SEXEC/MCTI Nº 1.398, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023  
RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL Nº 478/2023/SEI-MCTI**

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o Edital nº 478/2023/SEI-MCTI, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Administração Pública Federal para preenchimento de 1 (uma) vaga com percepção de **Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP)**, de **Nível Superior (NS)**, torna público o resultado preliminar do processo seletivo:

<b>Classificação</b>	<b>Servidores Aprovados</b>
1º lugar	JULIO LOBO BLOCH
2º lugar	HENRIQUE ANTUNES FIGUEIREDO

**ALEXANDRE VILLAIN**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 27/10/2023, às 19:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: [01245.015918/2023-48](#)

Referência: Solicita Inclusão de dependente ([11228798](#))

Interessado: PEDRO GAMA

Assunto: Publicação de Salário-Família no Boletim de Serviço

### SALÁRIO – FAMÍLIA

<b>MATRÍCULA: 0454669</b>		<b>SERVIDOR: PEDRO GAMA</b>	
<b>Dependente</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Motivo</b>	<b>Processo</b>
ADENICE ROSA COSTA	COMPANHEIRA	INCLUSÃO	<a href="#">01245.015918/2023-48</a>

Publicação referente ao Salário-Família da dependente do aposentado **PEDRO GAMA**, CPF ... 009.586..., matrícula SIAPE 0454669, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**ELISETE MARIA CAIXETA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elisete Maria Caixeta Silva, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta**, em 24/10/2023, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos****PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.581, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe é atribuída e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.021603/2023-30, composta pelos seguintes servidores:

- I) Kenzo Alcântara de Almeida - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*554, lotado na DIMAP
- II) Daniel Ribeiro de Sousa - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*921, lotado na SEALP

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento permanecerá em vigor até a conclusão do processo de contratação relacionado ao Processo Administrativo mencionado, seguindo os procedimentos e diretrizes estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e na IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

**Art. 3º** - A participação na Equipe de Planejamento será considerada um serviço de natureza relevante e não acarretará qualquer forma de remuneração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/10/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.582, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na IN nº 205, de 8 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de Consumo, do Almoxarifado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2023:

- **KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA: SIAPE 2004554
- **GLAUCO DA SILVA PAZ**, MATRÍCULA SIAPE: 1106950
- **PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO**, MATRÍCULA SIAPE: 1760346

Art. 2º Determinar que o prazo para a conclusão do Inventário Geral dos materiais de consumo e a apresentação do relatório final será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 6.378, de 27 de setembro de 2022.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/10/2023, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.583, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na IN nº 205, de 8 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente, do Patrimônio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, referente ao exercício de 2023:

- **DANIEL RIBEIRO DE SOUSA**, MATRÍCULA SIAPE: 2019921
- **KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA SIAPE: 2004554
- **FRANCISCO SAMPAIO BRITO**, MATRÍCULA SIAPE: 1758397

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário dos materiais permanentes, pertencentes ao MCTI, as seguintes atribuições:

I- realizar o Inventário Geral de bens móveis permanentes nas unidades pertencentes à estrutura do MCTI;

II- emitir relatórios gerenciais com o resultado do Inventário Geral de bens permanentes, por localidade;

III- emitir e coletar as assinaturas dos Termos de Responsabilidade, por Unidade Localizadora, e apresentar os resultados à Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP;

IV- atualizar os dados cadastrais dos servidores responsáveis pelas Unidades Localizadoras dos bens móveis, no âmbito do MCTI;

VI- atualizar os dados cadastrais dos bens móveis quanto a sua descrição padronizada, número de registro, características e estado (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável);

VII- elaborar relatório final de Inventário.

Art. 3º Determinar que o prazo para a conclusão do Inventário Geral dos materiais permanentes e a apresentação do relatório final será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 6.379, de 27 de setembro de 2022.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/10/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA****Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia****DESPACHO**

Processo nº: 01302.000464/2023-89  
Interessado: **GILBERTO DOMINGOS DO CARMO**  
Matrícula: \*\*\*\*369  
Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado **GILBERTO DOMINGOS DO CARMO, CPF: \*\*\*684.411\*\***, a partir de **16 de junho de 2023**, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ADRIANO GRAVE DA MOTTA**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Brasília, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Grave da Motta, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 26/10/2023, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

---

### PORTARIA Nº. 058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **047/2022**, mantido com a empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**PORTARIA Nº. 059, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **046/2019**, mantido com a empresa **INFINIT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Técnico Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 060, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **050/2018**, mantido com a empresa **PBI INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 061, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2021**, mantido com a empresa **PBI INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 062, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **034/2022**, mantido com a empresa **SERCOMPE HARDWARE RESELLER LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 063, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

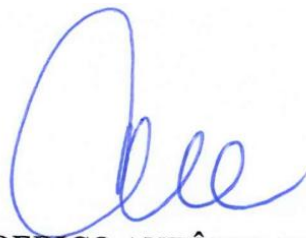
Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2019**, mantido com a empresa **SERVICE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Técnico Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada..

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 064, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **051/2019**, mantido com a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 065, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **013/2021**, mantido com a empresa **TDEC REDES DE COMPUTADORES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº. 066, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **044/2022**, mantido com a empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Técnico Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.



**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



**PORTARIA Nº. 067, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **011/2021**, mantido com a empresa **MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GIOVANI DA SILVA LOPES**, CPF nº xxx.803.490-xx, Mat. SIAPE nº 2762860, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.

**FREDERICO ANTÔNIO TURRA**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**LIQUIDANTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A**

---

**PORTARIA Nº 07 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui Comissão Interna de Inventário dos Bens Patrimoniais, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07, no âmbito da CEITEC S.A. Em Liquidação

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A – CEITEC - Em Liquidação, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto 9.589, de 29.11.2018, alterado pelo Decreto 10.549, de 23.11.2020, RESOLVE:

Considerando que há a obrigatoriedade de efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Considerando que a empresa reúne condições de efetuar esse levantamento com corpo técnico interno, resolve:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Interna de Inventário Patrimonial, com objetivo de atualizar os bens patrimoniais que irão compor as Demonstrações Financeiras anuais da empresa.

Art. 2º - Designar, para compor a comissão, os seguintes membros:

I - Diorney Lauro de Souza Salgueiro – Fábrica;

II - Eduardo Poletto Hoehr - Fábrica;

III – Eduardo Augusto Zenzen – Fábrica;

IV - Alan Rodrigo Beatrici – Fábrica;

V - Maurício Garcia Severo – Fábrica;

VI - Voldinei Quevedo Robalo – Fábrica;

VII –Anderson Pedro de Souza Alves - ADM

VIII – Daniel Brod Oliveira da Rosa - ADM

IX – Josué Paulo José de Freitas – PPD;

X – Elisa Brod Oliveira da Rosa – PPD;

**Art. 3º** Compete a Comissão de Avaliação Patrimonial:

- a) Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da CEITEC;
- b) Avaliação do estado de conservação dos bens;
- c) Identificação de bens eventualmente não tombados;
- d) Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- e) Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da CEITEC e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- f) Realizar outras atividades correlatas.

**Parágrafo Único** - Os membros da Comissão deverão:

- a) Desempenhar suas atividades concomitantemente com atribuições pertinentes aos seus cargos;
- b) Atuar de forma voluntária, sem receber qualquer remuneração pelos serviços prestados e sua função será considerada serviço público de caráter relevante.
- c) Solicitar aos Responsáveis de Departamentos do ADM as informações contidas nas alíneas “a” até “f” do art. 3º da presente Portaria, para fins de consolidação das informações e conclusões dos trabalhos da Comissão.


**Art. 4º** - As reuniões da Comissão serão realizadas, preferencialmente, semanalmente.

**Art. 5º** - A Comissão terá o prazo até **04 de dezembro de 2023**, para conclusão dos trabalhos elencados no artigo 3º, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação da Comissão.

**Art. 6º** - Os membros da Comissão terão mandato até **15 de dezembro de 2023**.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
 Data: 25/10/2023 17:46:23-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
 LIQUIDANTE

NUP: 4832/2023

**PORTARIA Nº 08 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Constitui a Comissão de Inventário Geral de Estoque da CEITEC em Liquidação e dá outras providências.

O LIQUIDANTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. – CEITEC, EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições de direção, supervisão, coordenação e controle das atividades, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.589 de 29.11.2018, alterado pelo Decreto 10.549, de 23.11.2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento Operacional nº 3.230.015 – R02 - Inventário de Materiais, de 08/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Geral de Estoques da CEITEC.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Estrutura		Colaborador	SIAPE
I	Presidente	Frederico Turra	1449605
II	Coordenação e Supervisão	Anderson Machado dos Santos	2130452
		Luiz Antonio Piccoli Junior	2066770
		Leandro Soares Rodrigues	1976380
III	Fiscalização	Leslie Nasario	3147206
		Michelle Grubert dos Santos Hannecker	3797871
IV	Equipe de Contagem	Alan Rodrigo Beatrici	2798679
		Alexandre Souza	1981621
		Carlos Eduardo da Silva Kley	1976761
		Diorney Lauro De Souza Salgueiro	2012135
		Eduardo Augusto Zenzen	3871228
		Eduardo Poletto Hoehr	1626687
		Fernando Moller	2798623
		Gabriele Mônico Araújo	2160757
		Gilmar Jose Zwirtes	1999738
		Giovani da Silva Lopes	2762860
		Ivo Antonioli	3880976
		Jefferson de Oliveira Nunes	1993395
		Jefferson Frasson	2066864
		Jonas Martin Hensel Valerio	1976829
		Jorge Luiz Silva Da Silva	2762915
Josemar Luiz Silva Da Silva	2874372		
Juliano Anibaldo Gevehr	2849267		
Julio Cesar De Oliveira	2075475		


		Junio Garcia Caldas	2791504
		Luiz Antonio Piccoli Junior	2066770
		Marcelo Antonio Assis	2762929
		Marcia Beroth	2762935
		Maurício Garcia Severo	2915355
		Ricardo Cunha Gonçalves da Silva	3763258
		Ronald Tararam	1994629
		Silvio Luis Dos Reis Santos Junior	3915097
		Voldinei Quevedo Robalo	1977002
V	Equipe de Apoio	Daniel Piccinini Maurer	1985731
		Daniel Brod Oliveira da Rosa	2020567
		Anderson Pedro de Souza Alves	2748289
		Tatiana Costa de Oliveira	1999999
		Marcelo Carlos Moka	1993448

Art. 3º O trabalho da comissão seguirá Cronograma de Inventário a ser estabelecido conforme disposto no Procedimento Operacional nº 3.230.015 – R02 - Inventário de Materiais, de 08/03/2021.

Art. 4º A Comissão terá prazo, até **15 de dezembro de 2023**, para conclusão dos seus trabalhos quando encerra-se o mandato dos mesmos nessa comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
 Data: 25/10/2023 17:46:24-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
 Liquidante

NUP: 4833/2023

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

